



PROTOCOLO	:	45780/2017
PRINCIPAL	:	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCEDÊNCIA	:	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO	:	TOMADA DE CONTAS
DESCRIÇÃO	:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL EM FACE DO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A PROJETO DE PESQUISA
RELATOR	:	CONSELHEIRO INTERINO LUIZ HENRIQUE LIMA
FASE PROCESSUAL	:	RELATÓRIO TÉCNICO COMPLEMENTAR
EQUIPE TÉCNICA	:	LUIZA NASR

DESPACHO DE SECRETÁRIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR,

No cumprimento do disposto no artigo 5º, I, §1º, IX, da Resolução Normativa TCE-MT n. 12/2016-TP, segue o despacho referente ao processo em epígrafe.

Trata-se de tomada de contas especial referente ao Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio a Projeto de Pesquisa – Edital Universal – Doutor/FAPEMAT n. 05/2012, de 8/8/2013, celebrado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso (concedente), a Universidade Federal de Mato Grosso (interveniente) e a senhora Carmem Lúcia da Silva (concessionária), para execução do Projeto “Memórias do Povo das Águas Pantaneiras do Mato Grosso: Registro antropológico dos conhecimentos tradicionais Guató da Aldeia Aterrado do bananal e Aterro São Benedito”, no valor de R\$ 22.400,22 (vinte e dois mil, quatrocentos reais e vinte e dois centavos).

A análise complementar foi realizada nesta unidade especializada, por meio de relatório técnico (Documento n. 286847/2019), no qual a equipe sugeriu nova citação da





senhora Carmen Lúcia da Silva, em seu endereço atualizado, para se manifestar sobre a irregularidade constatada.

Por sua vez, a Supervisora de Fiscalização emitiu Informação (Documento n. 287712/2019), no cumprimento do disposto no artigo 5º, II, §2º, II, da Resolução Normativa TCE-MT n. 12/2016-TP, acompanhando o entendimento técnico.

Após exame dos autos, ratifica-se a opinião técnica e, sob atesto da supervisão, encaminha-se o processo ao Gabinete do Relator para apreciação.

Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2020.

(Assinatura digital)

ADRIANA OYERA BONILHA NEUHAUS

Secretária de Controle Externo de Administração Estadual

